



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

**EDITAL Nº 005/2022 de 31 DE JANEIRO DE 2022**

A Pró-Reitora do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Simplificada para contratação de **PROFESSOR** para o Curso de **PSICOLOGIA**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições serão realizadas das 8h do dia 1º às 18h do dia 4 de fevereiro de 2022, via Formulário Eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/9G5MFAMMLtNQ7pbs7>

## **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

<b>Lotação</b>	<b>Área da Seleção</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Requisito para inscrição (Titulação mínima)</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
Curso de PSICOLOGIA	Psicologia Hospitalar	01	Graduação em Psicologia com, no mínimo, Mestrado em Psicologia ou áreas afins.	R\$ 40,00
	Psicodiagnóstico			

2.2 A seleção é para as áreas de Psicologia Hospitalar e Psicodiagnóstico, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem outras disciplinas da referida área no curso de lotação do objeto de seleção bem como em outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

2.3 As disciplinas objetos deste Edital estão organizadas para 2022.1 nos seguintes dias e horários: segunda-feira das 14h às 17h30 e 18h30 às 21h10; terça-feira de 14h às 16h40 e 18h30 às 22h; sexta-feira de 14h às 15h40.

## **3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 No ato da inscrição, o candidato anexará ao formulário os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), dispensável quando constar no RG;
- No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- Diploma da graduação e do certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1 (*quando se tratar de diploma estrangeiro, obrigatoriamente necessário apresentar a revalidação por instituição nacional reconhecida pela Capes*);
- Link do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) com atualização mínima de 6 (seis) meses (as comprovações para efeitos de Prova de Títulos devem ser entregues no ato da Prova Didática);
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (informações no item 3.2);

3.2 A taxa para participação no certame é de R\$ 40,00 (quarenta reais) e pode ser paga diretamente no caixa do UNIFSA ou por meio de transferência bancária (Banco do Brasil – Agência 5121 – Conta 7707-0 / ou PIX 34.965.491/0001-27).

3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

#### 4 DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

- Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). O sorteio para a prova didática obedecerá a ordem das inscrições.
- Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.
- Entrevista: de caráter classificatório, consistirá em entrevista realizada pelo Coordenador do Curso com os candidatos classificados. Serão convocados para Entrevistas os candidatos aprovados na Prova Didática no limite de cinco vezes o número de vagas.

#### 5 CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação do Edital	31/01/2022
02	Período de inscrições	1º a 4/2/2022
03	Publicação das inscrições deferidas	5/2/2022
04	Publicação dos horários para sorteio de temas	5/2/2022
05	Sorteio dos temas para a prova didática	7 e 8/2/2022
06	Realização das provas didáticas	8 e 9/2/2022
07	Publicação do resultado parcial e horários das entrevistas	10/2/2022
08	Realização das Entrevistas	11/2/2022
09	Publicação do Resultado final	Até 12/2/2022

#### 6 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final.

#### 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico do UNIFSA:

- A homologação das inscrições e convocação para sorteio da Prova Didática;
- O resultado parcial e convocação para Entrevistas;
- O resultado final do certame;

7.2 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do certame. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

7.3 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do UNIFSA para procedimento de contratação.

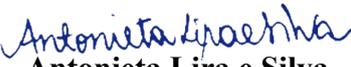
7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.5 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

7.6 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo processo seletivo para a retirada de sua documentação utilizada na inscrição. Após esse prazo os documentos serão incinerados.

7.7 Dúvidas e/ou informações podem ser direcionadas ao NUAPE via telefone (86) 3215-8723 ou e-mail [nuape@unifsa.com.br](mailto:nuape@unifsa.com.br)

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo com consulta a Pró-reitoria de ensino

  
**Antonieta Lira e Silva**  
Pró-Reitora de Ensino do UNIFSA

Teresina – PI, 31 de janeiro de 2022.